



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babina

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/05/18

ASSUNTO: 3.4. Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música – ano letivo 2026/2027. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/11952, elaborada em 7 de maio de 2026, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão do Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio de 2026.

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, nos termos do artigo 1.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, à luz do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinar a abertura de concurso às bolsas de estudo no domínio da música, podendo os interessados apresentar a sua candidatura de 1 a 16 de julho de 2026, bem como a atribuição de bolsas até ao limite de 45 (quarenta e cinco), distribuídas pelos seguintes cursos de instrumentos: canto (2); carrilhão (3); clarinete (2); flauta transversal (6); guitarra (2); órgão (4); percussão (2); piano (11); saxofone (1); trompete (2); viola de arcos (violeta) (1); violino (6); e violoncelo (3). -----

---Deliberou, ainda, nos termos do disposto no artigo 5.º do mesmo Regulamento, designar o Senhor Vereador Eduardo Silva, como representante da Câmara Municipal no júri de avaliação das candidaturas e da realização das provas de seleção. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~ -----

Votos a favor: Em Voto de Aprobção e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:












